

**PORTARIA Nº 469/2019**

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Desativação do SPROC (Sistema Processual de 1º e 2º grau das Comarcas do Interior), objetivando dar suporte ao Projeto Estratégico Desativação do SPROC (PJSETIN2019002).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e o art. 20, inciso IX, do Regimento do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que prevê em seu bojo promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional e aprimorar a governança e a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de haver racionalização no uso de recursos humanos nas unidades judiciais e na área de TI (Tecnologia da Informação);

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar recursos tecnológicos;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuição na persecução de unificação dos sistemas de controle de processos judiciais no Poder Judiciário Cearense;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a transformação dos processos físicos em processos eletrônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a complexidade da capacitação dos servidores nas unidades judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir grupo de trabalho que acompanhe e direcione as ações necessárias à desativação do Sistema Processual - SPROC;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, o Grupo de Trabalho de Desativação do SPROC, com a missão de dar suporte ao Projeto Estratégico de Desativação do Sistema Processual – SPROC (PJSETIN2019002), sendo responsável pela definição e articulação de políticas, estratégias e encaminhamentos de ações necessárias ao alcance do fim almejado por este projeto, interagindo com os gestores de sistemas para ações relativas à configuração e alteração nos sistemas envolvidos, bem como migração de dados de sistemas legados.

Art. 2º Designar os magistrados e servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo aqui instituído:

- Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão – Superintendente da Superintendência da Área Judiciária
- Dr. Cesar Morel Alcantara – Juiz Corregedor Auxiliar
- Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa – Juíza da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza
- Denise Maria Norões Olsen – Secretária da Secretaria de Tecnologia de Informação
- Cícero Rommel Bezerra Rocha – Matrícula 9629
- Cláudia Maria Praciano Férrer – Matrícula 93496
- Gustavo Henrique Gondim Pereira – Matrícula 200563
- Izabel Cecília Oliveira de Melo – Matrícula 18801
- Jaime Correia Neto - Matrícula 9434
- José Claudio Pinto Ferreira – Matrícula 200375
- Joseane Pereira Rodrigues – Matrícula 9347
- Junior Regis Batista Cysne – Matrícula 9643
- Kátia Michelle Matos De Oliveira – Matrícula 7709
- Leandro da Silva Taddeo – Matrícula 5462
- Leila Derlange Dias Gonçalves – Matrícula 201365
- Luiz Eliesio Silva Junior – Matrícula 10000
- Marcello Soares Wu Shuh – Matrícula 12081
- Maria Midauar – Matrícula 201392
- Miguel Mota dos Santos – Matrícula 7105
- Mônica Nepomuceno Santiago Crisóstomo – Matrícula 2531
- Pedro Carlos Alves Cavalcante – Matrícula 632
- Rafaella Lopes Ferreira – Matrícula 5472
- Raimunda Cosmo Barrozo – Matrícula 4134
- Ricardo Cesar Parente Machado – Matrícula 8028
- Ricardo Gleidson de Vasconcelos – Matrícula 8158
- Virgílio Lopes de Oliveira – Matrícula 800174

Art. 3º A periodicidade e a forma de realização das reuniões de trabalho serão definidas pelo próprio Grupo, devendo ocorrer, preferencialmente, por meio do uso de ferramentas tecnológicas, em intervalos não superiores a 15 (quinze) dias.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho desempenharão essas atividades sem prejuízo de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de Março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará